



## XXVII CAMPEONATO NORTE NORDESTE CENTRO-OESTE DE MASTERS DE NATAÇÃO 2022

### REGULAMENTO GERAL

#### DOS OBJETIVOS

**Art.1º** - A ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DO RIO GRANDE DO NORTE - ANMRN, realizará o XXVII Campeonato Norte Nordeste Centro-Oeste de Masters de Natação, evento interestadual de nível regional, aberto a nadadores masters e pré-masters (20 a 24 anos), vinculados aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

#### DA DATA, LOCAL E PROVAS

**Art.2º** - O evento será realizado nos dias **27 e 28 de agosto de 2022**, na piscina de 50m do SESI Clube, situado na Avenida Capitão Mor-Gouveia, nº 2770, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art.3º** - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo. Constarão no programa, na ordem, as seguintes provas:

<b>Sábado, 27 de agosto de 2022</b>			<b>Domingo, 28 de agosto de 2022</b>		
Aquecimento – 7:00h			Aquecimento – 7:30h		
Desfile de abertura do NNECO – 8:15h			Início da competição – 8:30h		
Início da competição – 8:30h					
1ª prova	200m medley	Masculino	13ª prova	200m medley	Feminino
2ª prova	100m costas	Feminino	14ª prova	100m borboleta	Masculino
3ª prova	100m costas	Masculino	15ª prova	100m borboleta	Feminino
4ª prova	50m peito	Feminino	16ª prova	50m costas	Masculino
5ª prova	50m peito	Masculino	17ª prova	50m costas	Feminino
6ª prova	100m livre	Feminino	18ª prova	100m peito	Masculino
7ª prova	100m livre	Masculino	19ª prova	100m peito	Feminino
8ª prova	50m borboleta	Feminino	20ª prova	50m livre	Masculino
9ª prova	50m borboleta	Masculino	21ª prova	50m livre	Feminino
10ª prova	400m livre	Feminino	22ª prova	400m livre	Masculino
11ª prova	Rev. 4x50m livre	Masculino	23ª prova	Rev. 4x50m medley	Feminino
12ª prova	Rev. 4x50m livre	Feminino	24ª prova	Rev. 4x50m medley	Masculino

#### DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS

**Art.4º** - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2022 (Federação Internacional de Natação - FINA).

**Art.5º** - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias:

Pré máster - 20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 a 89 anos)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	90+ (90 anos e acima)

**Art.6º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.





- §1º - As séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta.  
§2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

**Art.7º** - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela Organização do Evento.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - É obrigatória a passagem do nadador pelo banco de controle da competição.

§ 3º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 4º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado da prova

**Art.8º** - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

**Art.9º** - O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

### **DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO**

**Art.10º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

**Art.11º** - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis dos atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (320 anos e acima)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

**Parágrafo Único** - Os grupos de revezamento serão integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

**Art.12º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

**Art.13º** - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo etário 80+ (de 80 a 99 anos). Os nadadores masters não poderão integrar revezamentos do grupo etário 80+..

**Art.14º** - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito. Em caso de substituição de algum nadador não haverá alteração do tempo de balizamento

**Parágrafo Único** - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

**Art.15º** - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição em alguma prova individual.





**Art.16°** - As alterações de revezamentos serão aceitas pela Organização do Evento apenas até o final da quarta prova do dia.

**Parágrafo Único** - Após o final da quarta prova do dia, alterações em revezamentos só serão aceitas quando motivadas por problemas de saúde, e as solicitações deverão estar acompanhadas de atestado assinado pelo Serviço Médico da competição.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art.17°** - A competição tem abrangência regional e todos as equipes representam, e somam pontos, para o estado pelo qual competem. A identificação das equipes (clubes, associações, agremiações, etc.), se solicitada, se fará por acréscimo ao nome do atleta ou da turma de revezamento. Os estados serão denominados através dos seus respectivos pseudônimos, acrescidos da palavra "Master". Exemplo: DF Master, RN Master, CE Master, etc.

**Parágrafo Único** - O atleta que residir em região fora da abrangência desse evento poderá participar da competição, desde que se vincule a qualquer equipe/clubes das regiões envolvidas no evento.

**Art.18°** - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br). Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, os valores conforme tabela abaixo:

Competição	Nadadores associados a ABMN		Nadadores não associados a ABMN	
	Inscrição	Prova individual	Inscrição	Prova individual
<b>NECO 2022</b>	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00

**Art.19°** - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br) **até às 23h59 do dia 31/07/2022**. Os nadadores pagarão a taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição.

**§1°** - As inscrições só serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento, a ser efetuado através de depósito bancário no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência nº 1585, operação nº 003, conta corrente nº 3360-9, em nome da Associação dos Nadadores Masters do Rio Grande do Norte - ANMRN, CNPJ nº 28.205.993/0001-57, para o e-mail [potiguarmaster@gmail.com](mailto:potiguarmaster@gmail.com).

**§2°** - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que realizarem a sua inscrição por fax, e-mail ou sem o devido pagamento.

**§3°** - Caso seja necessário, a organização do evento poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de inscrições da competição.

**§4°** - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) que não possuam cadastro no sistema da ABMN deverão enviar à ABMN, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

**§5°** - Os nadadores que perderam o prazo de inscrição, mas que desejam nadar sem clube, poderão participar como Convidados. Para a premiação não serão considerados os resultados dos convidados, contudo receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação das equipes e dos nadadores regularmente inscritos.

**§6°** - Os nadadores convidados, não estão isentos de pagamentos da sua inscrição e das provas.

**Art.20°** - O atleta só poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais durante a competição e de no máximo 02 (duas) provas individuais e de 01(um) revezamento por dia.

**§1°** - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, por essa razão o sistema de captação de inscrição não irá permitir inscrições que superem esses números.





§2º - Em caso de desistência ou não comparecimento no banco de controle em tempo hábil, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago.

**Art.21º** - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por equipe inscrita. As inscrições, também pelo site da ABMN, terminarão às **23h59 do dia 14/08/2022**.

§1º - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

§2º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

**Art.22º** - As equipes poderão inscrever até dois grupos de revezamento por cada grupo etário.

**Parágrafo Único** - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

## DA PREMIAÇÃO

**Art.23º** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 5º lugar nas provas individuais receberão medalhas na tonalidade ouro velho.

**Parágrafo único** - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às mesmas deverão retirá-las 30 (trinta) minutos após o final do prazo recursal anunciado oficialmente, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

**Art.24º** - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, receberão troféus. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

**Parágrafo Único** - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

**Art.25º** - Troféu Eficiência - As três equipes compostas por 7 (sete) ou mais nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberão os "Troféus Eficiência".

**Art.26º** - Aos atletas masculino e feminino que obtiverem o melhor índice técnico geral, em cada gênero, nas provas individuais do evento será o digno de receber o "TROFÉU ÍNDICE TÉCNICO".

**Art.27º** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§2º - Os nadadores convidados poderão homologar recordes e receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação das equipes e dos nadadores regularmente inscritos.

§3º - Os nadadores convidados, por não poderem pontuar, não poderão fazer parte de grupos de revezamentos.





## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Art.28°** - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§1° - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

§2° - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§3° - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da ANMRN e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

**Art.29°** - Uma vez comprovada a prática de atitude antiesportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o (s) envolvido (s) será (ão) suspenso (s) do restante da competição e será (ão) desclassificado (s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art.30°** - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos.

**Art.31°** - Infrações dos Atletas e suas penalidades:

- I. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.  
Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
- II. Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.  
Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
- III. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspensão de uma a quatro provas.
- IV. Praticar "vias de fato" contra o árbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspensão da competição
- V. Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.  
Pena: suspensão de duas a quatro provas.
- VI. Praticar atos de hostilidade contra o adversário.  
Pena: suspensão de uma a três provas.
- VII. Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.  
Pena: suspensão de duas a quatro provas.

**Art.32°** - O atleta com deficiência física ou Paralímpico e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação:

- I - Se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada;
- II - Se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA;
- III - as viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

**Parágrafo Único** - Os nadadores Paralímpicos poderão participar do evento de natação másters concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.





---

**Art.33°** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ANMRN, sendo suas decisões irrecorríveis.

**INFORMAÇÕES**

George Fonseca – (84) 98105-1590  
Rodolfo Henrique – (84) 98803-8066  
E-MAIL – [potiguarmaster@gmail.com](mailto:potiguarmaster@gmail.com)  
SITE – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br)

